

PORTARIA N.º 093/2026-GPGE

INSTITUI a Comissão de Integridade da Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e no artigo 8º do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Integridade da Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e no artigo 8º do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024; **II - DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: **ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO**, matrícula nº 226.975-9 C; **ADRIANO SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 231.773-7 D; **BRUNA DA SILVA BESSA**, matrícula nº 266.564-8 A; e **JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR**, matrícula nº 254.741-4 B, **III- DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de abril de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269371

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 0328/2026 - GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 001/2025 publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.416 de 27/02/2025, credenciando empresa SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - DOE de 26/09/25, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER N.º 377/2026-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.014268/2026-93**.

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento de pessoa jurídica especializada no transporte e fornecimento, em regime de consignação de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), com equipamentos necessários a serem utilizados em serviços médicos de média e alta complexidade no segmento de cardiologia, nas dependências da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes/SES. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ 17.879.231/0001-10, pelo valor global de R\$ 1.782.972,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais). À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 27 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269334

PORTARIA N.º 286/2026 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica N.º 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer N.º 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula N.º

473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 01.01.017101.012735/2026-40; 01.01.017101.012755/2026-11; 01.01.017101.011779/2026-53; 01.01.017101.043316/2025-70; 01.01.017101.002753/2024-52; 01.01.017307.000013/2026-37; 01.01.017101.011895/2026-72; 01.01.017101.011541/2026-28; 01.01.017101.011538/2026-04; 01.01.017101.005855/2026-91/SES-AM**.

R E S O L V E: I - ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - LUIZ CARLOS LEMKE**, Agente de Saúde Rural, 125.358-1 A, Centro de Saúde de Apui, 01/06/1989; **2 - VANUZA ANTONIETA DE LIMA**, Auxiliar de Saúde, 118.240-4 A, Unidade Misto do Iranduba, 09/05/1988; **3 - WALTER MARQUES PARA**, Auxiliar de Saúde, 116.312-4 B, Unidade Sanit.do Maraa, 01/08/1987; **II - RETIFICAR** as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1 - RETIFICAR PORTARIA N.º 1150/2025 - DGES/SES-AM**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Janeiro de 2026, a **Data** da servidora **ENDA KAROLINE DE BRITO ALECRIM**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ 09/10/2025, LEIA-SE 13/10/2025; 2 - RETIFICAR PORTARIA N.º 0061/2024 - DGRH/SES-AM**, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2024, a **Data** da servidora **RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ 01/01/2024 a 30/03/2024, LEIA-SE 01/03/2024 a 29/05/2024; 3 - RETIFICAR PORTARIA N.º 79/2026 - DGES/SES-AM**, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de Fevereiro de 2026, a **Data** da servidora **ROSANGELA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ 03/01/2026, LEIA-SE 03/12/2025; III - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - EURIANE SALES DE FRANÇA**, Aux. Operacional de Saúde, 142.671-0 A, Unidade Misto De Autazes de 03/11/1993 a 28/02/2001; **2 - JORGE LUIS BASTOS ARANA**, Medico Graduado, 155.582-0 C, Fundação Hospital Adriano Jorge de 01/01/2000 a 28/02/2001; **3 - JORGE LUIS BASTOS ARANA**, Medico Graduado, 155.582-0 D, Fundação Hospital Adriano Jorge de 01/01/2000 a 28/02/2001; **4 - MARIA NEORLISE LOPES PINHEIRO**, Técnico De Enfermagem, 160.883-5 A, Pronto Socorro 28 de Agosto de 19/12/2000 a 28/02/2001; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 27 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 269349

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 018/2026 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.032859/2025-61**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 854/25-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 854/25-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 34.562.495/0001-64, **arrematante do Lote Único**, cujo valor importou em **R\$ 92.391,00 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais)**, referente a aquisição pelo menor preço global, de ventilador mecânico pulmonar portátil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**. Manaus/AM, 27 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

Protocolo 269351

PORTARIA N.º 309/2026 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017121.000103/2026-04; 01.01.017101.007277/2026-28; 01.01.017101.001551/2026-55; 01.01.017101.013656/2026-57; 01.01.017132.000166/2026-23/SES-AM**.

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- BRUNO MACIEL DA SILVA**, Enfermeiro Emergencista, 259.620-2 C,